

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

EDITAL CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público que, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual, encontram-se abertas inscrições, **até ao dia 15 de setembro de 2025**, para recrutamento de agentes eleitorais, no âmbito da eleição para os Órgãos das Autarquias Locais, a realizar no próximo dia 12 de outubro de 2025.

O número de agentes eleitorais a recrutar, por freguesia, é o que abaixo se discrimina (n.º 2, do artigo 4.º, da supracitada lei):

Freguesia	N.º de agentes a recrutar
Freguesia de ALBURITEL	20
Freguesia de ATOUGUIA	20
Freguesia de CASAL DOS BERNARDOS (Freguesia a repor)	10
Freguesia de CAXARIAS	20
Freguesia de CERCAL (Freguesia a repor)	10
Freguesia de ESPITE	20
Freguesia de FÁTIMA	120
Freguesia de GONDEMARIA (Freguesia a repor)	10
Freguesia de MATAS (Freguesia a repor)	20
Freguesia de NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS	60
Freguesia de NOSSA SENHORA DA PIEDADE	60
Freguesia de OLIVAL (Freguesia a repor)	20
Freguesia de RIO DE COUROS (Freguesia a repor)	30
Freguesia de SEIÇA	20
União das Freguesias de FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS	60
Freguesia de URQUEIRA	20

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril com a alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

Os interessados devem fazer a sua inscrição através do portal do eleitor (BAE), em <https://www.portaldoeleitor.pt/Default.aspx>, mediante registo no mesmo.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no edifício sede do Município e nas sedes de freguesia e ainda publicado no site oficial do Município de Ourém.

Ourém, agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

